PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeados, a contar de 22 de março de 2013, os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 10936/2011:

- NEWTON BORGES DA SILVA FILHO (mat. 131) membro/Presidente; VERA ABREU ROSA DA COSTA (mat. 95) membro/titular;
- CLEZIO DE MENEZES (mat. 165) membro/titular:

- CLEZIO DE MENEZES (mat. 165) - membro/titular;

- JOSÉ RICARDO LEIDA DE CARVALHO (mat. 140) - membro/suplente.

- MARCOS DAFLON CORREA (mat. 132) - membro/Presidente;

- PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (mat. 130) - membro/titular;

- TIAGO NORONHA LEITE (mat. 99) - membro/titular;

- NILTON RAMOS BARBOSA (mat. 169) - membro/suplente.

- CORDENADOR DAS JARI

- CARLOS ALBERTO DE SOUZA LUZES, matrícula nº 168 (Portaria 2243/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/13, JORGE LUIZ PUNARO MARTINS GOMES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria 2244/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/08/13, VALÉRIA VALLE DE SOUZA ROLLEMBERG consuera norneada, a contar de 01/08/13, VALERIA VALLE DE SOUZA ROLLEMBERG para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Luiz Punaro Martins Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2245/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/08/13, SÉRGIO RICARDO FERREIRA HARDUIM para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2246/2013).

Nomeia Jose Cotrik Neto para o cargo efetivo de Procurador de 3ª categoria - nível P3, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga da exoneração de Anna Carolina Migueis Pereira (Portaria 2247/2013).

Corrigenda

Na Portaria 2241/2013, publicada em 02/08/13, onde se lê: Ódila de Fátima dos Santos; leia-se: Ódila de Fátima dos Santos Lopes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Progressão funcional – Indeferido

20/1172/2013

20/2979/2013

Adicional – Deferido

20/2136/2013

20/2976/2013

20/2965/2013 20/2104/2013

20/1621/2013 20/2895/2013

Contagem de tempo de serviço - Deferido

20/2187/2012 20/3000/2013

Licença especial – Indeferido

20/2962/2013

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos do servidor Jurandir da Conceição, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria V, matrícula 217.473-8, pela Portaria 2235, de01/08/13, ref. proc. 20/1937/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

030/7912/13 - Nelly Monteiro de Souza

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o indeferimento do pedido de revisão de lançamentos do IPTU, inscrição nº 049.895-6, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS Despacho do Superintendente EDITAL Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

030/5657 - 6633 – 6707/13 – O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. nº 13 parágrafo nº 3º do Decreto nº 10.316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Contribuinte Inscrição

Odecio Eduardo de Oliveira Leila Bucci dos Santos Azevedo SBVF Gestão Patrimonial Ltda – Me 093922-3 162023-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 003 de 24 de julho de 2013. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código Considerando o Decreto Municipal nº 11.295/12, em especial o artigo 1º onde dispõe que

consideram-se como passeios públicos ou calçadas a parte do logradouro público limitado a partir da soleira dos acessos das edificações, destinada ao trânsito exclusivo de pessoas, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e

segurança;

Considerando a necessidade de regulamentar o estacionamento de veículos motorizados de duas rodas:

Art. 1º. Autoriza, em caráter excepcional, o estacionamento de 10 (dez) veículos motorizados de duas rodas, em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, na Rua Barão do Amazonas, na face do quarteirão destinada ao acesso ao Centro

Administrativo Adhemar José Mello Reis, no trecho próximo ao cruzamento com a Rua Dr. Fróes da Cruz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMU/SST nº 008, de 01 de agosto de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24. da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Art. 1º. EXONERAR JEANETE QUEIROZ GRANATO, da função de Coordenadora da CADA

Art. 2º. NOMEAR CARLOS ALBERTO DE SOUZA LUZES, na função de Coordenador da CADA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de março de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhanca (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/002933/2011 para o empreendimento a ser construído na Rua Cinco de Julho nº 260 - Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/002248/2011) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da

licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/003559/2011 para o empreendimento a ser construído na Rua Cinco de Julho nº 232 - Icaraí - Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/002247/2011) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

O Requerente – R. Dom Lasogna, 1 A - Santo Antonio - Int. 16542/13; O Requerente - R. Dom Lasogna, 1 A B - Santo Antonio - Int. 16543/13; O Proprietário – Rua Publio Machado, 139 – Maravista - Int. 16547/13; O Proprietário – Rua Com. João Luiz Souza, qd 20, lt 20 – Piratininga - Int. 16548/13; O Proprietário - Rua Com. João Luiz Souza, 98 – Piratininga - Int. 16549/13; O Requerente – Est. Caetano Monteiro, 2965 – Largo da Batalha - Int. Int. 16349/13; O Requerente – Est. Caetano Monteiro, 2965 – Largo da Batalna - Int. 16550/13; O Requerente – Av. São Gualter, 280 - Santo Antonio - Int. 17843/13; O Proprietário – Rua Nossa Srª de Fátima, 255 – Largo da Batalha - Int. 17845/13; Jefferson M. Silva – R. Alcendino A. Silva, 32 – Itaipu - Int. 18324/13; Ana Zilma C. P. Carvalho – R Jorn. Mario Dutra, 79 – Maravista - Int. 18326/13; Bruno Cukierman – Est. Leopoldo Froes, Jorn. Mario Dutra, 79 — Maravista - Int. 18326/13; Bruno Cukierman — Est. Leopoldo Froes, 97 — São Francisco - Int. 18434/13; Universidade Federal Fluminense — R. Miguel de Frias, 9 — Icaraí - Int. 18651/13; O Proprietário — R. Passo da Pátria, 83, apto 606 — São Domingos - Int. 18654/13; O Proprietário - R. Passo da Pátria, 83, apto 605 - São Domingos - Int. 18854/13; O Proprietário - R. Passo da Pátria, 83, apto 605 - São Domingos - Int. 18852/13; O Proprietário - R. Passo da Pátria, 83, apto 603 - São Domingos - Int. 18851/13; O Proprietário - R. Passo da Pátria, 83, apto 603 - São Domingos - Int. 18851/13; O Proprietário - R. Passo da Pátria, 83, apto 602 - São Domingos - Int. 17650/13; O Proprietário - R. Passo da Pátria, 83, apto 601 - São Domingos - Int. 17649/13; O Responsável — R. Paulo Alves, 131 — Ingá - Int. 17648/13; O Responsável — R. Passos das Pátria, 83 - São Domingos - Int. 17647/13; O Ocupante — R. Barão de Mauá, 354 - Ponta d'Areia — Int. 18271/13. 354 - Ponta d'Areia - Int. 18271/13.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1085 e pelo Regimento Interno publicado em 11/01/1994.

- Designar a contar de 10/07/2013, como Membro da Comissão de Legislação, Planejamento, Financiamento e Recursos Humanos, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Marcelo da Silva Martins, em substituição a Anderson
- José Rodrigues;
 Designar a contar de 10/07/2013, como Membro da Comissão de Legislação, Planejamento, Financiamento e Recursos Humanos, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Janaina Carvalho Marchon, em substituição a Elaine

Machado Lopez. (PORTARIA № 279/2013).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Atribuir, a contar de 01/08/10, a Altamir Martins Passos, a gratificação equivalente ao Arthour, a contar de 01/08/10, a **Attamir martins Passos**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde com exercício na Maternidade Municipal 'Drª Alzira Reis Vieira Ferreira', da Vice -Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência,na função de Assessor Técnico,responsável pela administração da maternidade, em vaga decorrente da dispensa Ana Maria Castro Ferreira. **(PORTARIA** FMS/FGA Nº 280 /2013).

Dispensar, a pedido, **Ana Maria Castro Ferreira**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência ,da Fundação Municipal de Saúde,com exercício na Maternidade Municipal 'Drª Alzira Reis Vieira Ferreira', da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Assessor Técnico, responsável pela administração da maternidade, a contar de 01/08/2013. (PORTARIA FMS/FGA № 281

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido) 200/2693/2013 - Herlancy Lima Borges - **02 (dois) meses**, referentes ao 3º quinquênio, do período de 12/05/1988 á 22/10/2003, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 30/10/2013. (Portaria N° 375/2013). 200/3477/2013 – Márcia Monteiro Machado da Costa – **01 (um) mês**, referente ao 5º

quinquênio, do período de 11/02/1982 á 10/02/2007, para serem usufruídos a partir de 05/08/2013 á 03/09/2013. **(Portaria № 372/2013).**

200/373/2013 - Marcus Vinicius Ranzeiro Mathias - **03 (três) meses**, referentes ao 3º quinquênio, do período de 18/02/1986 á 21/05/2002, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 29/12/2013. **(Portaria № 373/2013).**

200/1891/2013 - Maria da Gloria de Farias Fernandes - 03 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio, do período de 27/07/1978 á 27/08/2008, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 29/11/2013. (Portaria N^0 374/2013). 200/3167/2013 – Marilza Coutinho Soares – 01 (um) mês, referente ao 4° quinquênio, do

período de 20/11/1987 á 15/11/2007, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 30/10/2013. (Portaria N° 376/2013).

200/3969/2013 - Cecília Carmem de Araujo Nicolai - **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio, do período de 11/06/1992 á 13/06/1997, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 á 30/11/2013. (Portaria Nº 377/2013).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/5004/2008 – Cecília Carmem de Araujo Nico CORRIGENDA:

Na Publicação do dia 01/08/2013, **Onde de lê:** Ficam fixados os proventos de **Angelo Fiori Filho,** aposentado pela Portaria Nº 130/2008, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 215.301-3, Classe A, referência VIII, Nível Fundamental, referente ao Triadicia 1° 20.3019, Classe A, Teleferida VIII, Niver Fundamental, Teleferide ad processo nº 200/3948/2008.

Leia-se: Ficam refixados os proventos de Angelo Fiori Filho, aposentado pela Portaria №

130/2008, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 215.301-3, Classe A, referência VIII, Nível Fundamental, referente ao processo nº 200/3948/2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Fica concedida Ordem de Início, a partir do dia 15/07/2013, à empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA, para a execução de serviços de reparos e adaptações no prédio situado na Travessa Manuel Continentino nº31, São Domingos para adequá-lo aos padrões das Unidades Municipais de Ensino do Município de Niteroi, referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2013, Processo 210/3762/2012, Termo de Contrato Nº

CONCORRENCIA Nº 01/2013, Processo 210/3762/2012, Termo de Contrato Nº 122/2013 Prazo: 06 (seis) meses.

TERMO DE CONTRATO Nº 123/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 123/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e V.M.O.M COUTINHO REPAROS EM CONSTRUÇÕES. Objeto: Por este contrato a CONTRATADA se obriga a elaboração de projetos para o aumento de carga elétrica em diversas Unidades Escolares da Rede junto à AMPLA, seguindo os manuais da AMPLA, conforme os anexos 01 e 02, constantes no processo. Valor: R\$ 373.600,00 AMPLA, conforme os anexos 01 e 02, constantes no processo. Valor: R\$ 373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais), sendo empenhado o valor de R\$ 289.700,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº 00732/2013-3, e o valor de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº 00733/2013-0. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Supervisão e Obras/FME, Sr. FERNANDO SOARES DA CRUZ, Matrícula 236.797-7, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93. Processo: 210/6640/2011. Data da Assinatura: 12/07/2013.

Altera a composição da Comissão de Chamada Pública da Fundação Municipal de Educação de Niterói, para atendimento aos § 1º e § 2º do art. 14, da Lei Federal n.º 11.947/09, que determinam o repasse de pelo menos 30 % dos recursos utilizados na aquisição de Gêneros Alimentícios, para a agricultura familiar, empreendedor familiar e suas organizações, e dá providências

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 6172 de 19/08/1991, R E S O L V E:
Art. 1º – A Comissão de Chamada Pública - CCP, que tem por função receber, examinar e

julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação terá a seguinte composição: Cassia Viviane Dantas Borges - matrícula nº 234.788-8

Ivelise Martins Teixeira - matrícula nº 232.186-7

Kleide Vieira de Souza Trovão - matrícula nº 236.800-9 Lorena Neves Pestana Ribeiro - matrícula nº236.791-0

Paulo Roberto Cereja de Barros - matrícula nº236. 997-3 Rafael da Costa Ortiz - matrícula nº 234.261-6 Art. 2º - A Comissão de Chamada Pública – CCP será Presidida por Lorena Neves Pestana Ribeiro, matrícula nº236. 791-0, sendo substituída em suas faltas e impedimentos por Ivelise Martins Teixeira – matrícula nº 232.186-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(PORTARIA FME Nº 643/2013)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece a alínea "a" "a" "a", inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal e inciso II do artigo 178 e Artigos 179 e 189 da Lei nº 531/85.

Art. 1º: Criar a Comissão para instaurar procedimento administrativo disciplinar do processo de acumulação de Estela Maura Pereira Cardoso.

Art. 2º: A Comissão de Estudos passa a ser composta pelos seguintes servidores sob a

coordenação do primeiro: 1.Solange Vaz Trigueira Barbosa – Matrícula: 219.495-9 2.WaniaPenaforte Veiga dos Santos – Matrícula:235.269-8

2. Vialnal enlante Veiga dus santos - Manticula: 231.484-7

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/644/2013).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 019/2013

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Oficina do Parque;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para operacionalização de projetos culturais e execução dos projetos "arte e educação" e Projeto "sessão de cinema e debate"

desta FAN/SMC; Valor global: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Programa de Trabalho n.º 4141.12.361.0009.2249, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.39.00 e Fonte 100, conforme Nota de Empenho n.º 13/0301;

Nota de Empenno n.º 13/0301;
Prazo de execução: até dezembro de 2013 a contar de 29/07/13;
Fundamentação Legal: Pregão Presencial sob o nº 015/13, Lei Federal 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto municipal nº 9.614/05 e Processo Administrativo nº 220/0467/2013,
Registrado: Termo nº 019/2013, fls. 77, Livro nº DOIS.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 020/2013

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e Campus Avançado;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para operacionalização do Projeto "Museu

Valor global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Programa de Trabalho n.º 4141.12.361.0009.2252, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.39.00 e Fonte 100, conforme Nota de Empenho n.º 13/0302;

Prazo de execução: 06 (seis) meses a contar de 29/07/2013;

Fundamentação Legal: Pregão presencial sob o nº 017/13, Lei Federal 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto municipal nº 9.614/05 e Processo Administrativo nº 220/0520/2013; Registrado: Termo nº 020/2013, fls. 77vº, Livro nº DOIS.

Despacho do Presidente

Licenca s/ Vencimentos

Proc. 220/0695/13 - Luiz Fernando Barroso Carrazedo – período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses, a partir 03 de agosto de 2013 – Deferido

Exonerar, a pedido, a contar de 01/08/2013, **MARCELLY APOLINARIO RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Diretor — Chefe de Gabinete - símbolo DG, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port. 059/13).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Contrato nº 14/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada , a empresa Antonio Creso Vilella de Lima , objeto: prestação de serviços de operação e manutenção de varredeira, valor global R\$ 260.000,00, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,Lei complementar Federal nº 123/06 e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 9.614/2005. Proc. Adm. 520/0477/13.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início a TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2013, firmado Estamos concedendo Ordem de Inicio a TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2013, 1irmado com a empresa J.J. Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA objetivando A URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOM ORIONE ,SITUADA NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, a partir do dia 02/08/2013, com término previsto para o dia 02/11/2013. Proc. Nº 510/2603/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – Respondendo pela presidência da EMUSA.